



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ**

**Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde**

**COE-Centro de Operações Emergenciais**

**Plano de Contingência de Coronel Vivida**

**COVID-19**

**2020**

## CONTEÚDO

INTRODUÇÃO .....	3
PERÍODO DE INCUBAÇÃO.....	3
TRANSMISSÃO .....	4
PERÍODO DE TRANSMISSIBILIDADE.....	4
OBJETIVOS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA.....	4
DEFINIÇÃO DO CASO.....	5
SITUAÇÃO 01: PRESENÇA DE CASO SUSPEITO NO MUNICÍPIO.....	6
SITUAÇÃO 2: PRESENÇA DE CASO CONFIRMADO NO MUNICÍPIO.....	12
SITUAÇÃO 3: PRESENÇA DE CASO CONFIRMADO COM TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO.....	19
FLUXO MANEJO DE ÓBITOS DOMICILIAR POR COVID-19/FUNERAL.....	26
ANEXO 1 – CLASSIFICAÇÃO CLÍNICA DE CASO: SUSPEITO, MODERADO E GRAVE.....	27
ANEXO 2 – COLETA DE MATERIAL PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL.....	29
ANEXO 3 - TERMO DE CONSENTIMENTO.....	30
ANEXO 4 – RELAÇÃO DO PACIENTES SUSPEITOS .....	31
ANEXO 5 – TERMO DE DECLARAÇÃO .....	32
ANEXO 6 – FLUXO PARA TRANSPORTE DE PACIENTE.....	33
ANEXO 7 – FLUXO E CRITÉRIO PARA INTERNAÇÃO DE CASO SUSPEITO/CONFIRMADO DE COVID-19 .....	34
ANEXO 8 – PLANILHA DOS PROFISSIONAIS PARA SOLICITAÇÃO DE LEITO PELO SISTEMA CARE.....	37
ANEXO 9 – TÉCNICA DE LAVAGEM DE MÃOS .....	38

## **Plano de Contingência de Coronel Vivida**

### **COVID-19**

#### **1. INTRODUÇÃO**

O plano de Contingência é um documento elaborado com o intuito de auxiliar o município de Coronel Vivida, na resposta ao enfrentamento de um possível surto do novo Coronavírus (COVID-19), originado na cidade de Wuhan, na China. Este vírus, responsável por doença respiratória, pode determinar sérios danos às pessoas e à economia dos entes integrantes do Sistema Único de Saúde. Neste documento, serão definidas as responsabilidades de Coronel Vivida em parceria com a SESA e o Ministério da Saúde e estabelecida uma organização necessária, de modo a atender as situações de emergências relacionadas à circulação do vírus no município. Visa à integralidade das ações na prevenção e monitoramento da doença, bem como na assistência à saúde da população. As ações a serem implantadas devem promover a assistência adequada ao paciente, vigilância epidemiológica sensível e oportuna, bem como ações de comunicação. Essas diretrizes têm por objetivo auxiliar os serviços de saúde na mitigação dos processos epidêmicos, comunicação de risco e na redução da morbimortalidade por esta doença.

As equipes do Sistema Único de Saúde desenvolvem diversas atividades de rotina, que dão sustentação às ações que serão aplicadas no Plano de Contingência. Deste modo, os profissionais de saúde deverão ter conhecimento do mesmo e colocar em prática.

#### **AGENTE ETIOLÓGICO**

Coronavírus (CoV) é uma ampla família de RNA vírus que em humanos podem causar síndromes respiratórias e gastrointestinais. O novo coronavírus SARS-CoV-2 é uma nova cepa que ainda não havia sido previamente identificada em humanos.

#### **PERÍODO DE INCUBAÇÃO**

Conforme estudos o período médio de incubação da infecção por coronavírus é de 5.2 dias, com intervalo que pode chegar até 12.5 dias.

## **TRANSMISSÃO**

A disseminação de pessoa para pessoa nos casos do MERS-CoV e SARS-CoV acredita-se que tenha ocorrido principalmente por meio de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infectada tosse ou espirra, semelhante à maneira como a influenza e outros patógenos respiratórios se espalham (Brasil, 2020).

## **PERÍODO DE TRANSMISSIBILIDADE**

O que se sabe é que a transmissibilidade dos pacientes infectados por SARS-CoV ocorre entre pessoas em média 7 dias após o início dos sintomas. No entanto, dados preliminares do Novo Coronavírus (COVID-19) sugerem que a transmissão possa ocorrer, mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas. Até o momento, não há informação suficiente de quantos dias anteriores ao início dos sinais e sintomas que uma pessoa infectada passa a transmitir o vírus.

## **OBJETIVOS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA**

- ✓ Definir a estratégia de atuação do município em alinhamento com as definições constantes do Plano de Resposta às Emergências em Saúde Pública;
- ✓ Estabelecer resposta coordenada no âmbito do Estado, das Regionais de Saúde e dos Municípios, em parceria com o Ministério da Saúde;
- ✓ Adotar medidas para reduzir a morbimortalidade decorrente da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19) no município;
- ✓ Estabelecer a utilização de protocolos e procedimentos padronizados para a resposta ao novo Coronavírus (COVID-19).

## DEFINIÇÃO DO CASO

De acordo com o Boletim Informativo do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública Ministério da Saúde (MS) | COE-nCoV01/2020, descreve-se abaixo a definição de caso.

**1° SITUAÇÃO: Febre** e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar), e histórico de viagem para área com transmissão local, de acordo com a OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;

**2° SITUAÇÃO: Febre** e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, entre outros), e histórico de contato próximo de caso suspeito para o coronavírus (COVID-19), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;

**3° SITUAÇÃO: Febre** ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, entre outros) e contato próximo de caso confirmado de coronavírus (COVID-19) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

**FEBRE:** Pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes menores de cinco anos, idosos, imunossuprimidos, gestantes ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico.

**SITUAÇÃO 1: PRESENÇA DE CASO SUSPEITO NO MUNICÍPIO.**

	<b>Atividade</b>	<b>Ação</b>
<b>Gestão</b>	<b>Indicar referência municipal.</b>	<p>Simone Fernandes (Secretária Municipal de Saúde) (46) 99902-0647/3232-1435</p> <p>Ediane dos Santos Guimarães Borges (Enfermeira Vigilância Epidemiológica e Responsável COVID-19 no município) – (46) 99918-1706/3232-1435</p> <p>Silvia Sparenberg S. de Araújo (Vigilância Sanitária) – (46) 99916-6510</p>
	<b>Garantir insumos estratégicos</b>	<p>Gestão dos insumos no município;</p> <p>Foi fornecido EPI's para os profissionais das equipes de saúde, envolvidos com os atendimentos a todos os pacientes , tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Luvas de procedimento e estéril.</li> <li>-Óculos de proteção.</li> <li>-Máscara cirúrgica, PFF1/2 e N95.</li> <li>-Avental Cirúrgico.</li> <li>-Avental Impermeável</li> <li>-Pijama Cirúrgico.</li> <li>-Propé.</li> <li>-Touca.</li> </ul>
	<b>Detalhar fluxo de atendimento para casos leves, moderados e graves.</b>	<p>A organização do fluxo de assistência diante de casos suspeitos de infecção por COVID19, inclui as seguintes medidas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Criar sala/unidade de situação municipal após detecção da circulação viral do 2019-nCoV em território municipal, acompanhando indicadores epidemiológicos, operacionais e assistenciais;</li> <li>- Os casos suspeitos deverão utilizar máscara cirúrgica, ser orientado quanto à etiqueta respiratória (usar lenços de papel ao tossir, espirar ou tocar em secreção nasal);</li> <li>- Realizar a prática frequente de higienização das mãos que deverá ser</li> </ul>

		<p>ênfatizada;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Além das precauções padrão, deverão ser implementadas precauções adicionais para gotícula e contato;</li> <li>- O paciente suspeito deverá ser mantido, preferencialmente, em quarto privativo, sinalizado com alerta para precaução respiratória para gotículas limitando fluxo de pessoas, além de portas fechadas e adequada ventilação;</li> <li>- Isolamento por coorte (separar pacientes com suspeita em uma mesma área/quarto). Poderá ser realizado na insuficiência de quartos privativos para atendimento de todos os casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo Coronavírus, respeitando-se a distância mínima para a assistência de cada paciente.</li> </ul> <p><b>Caso Leve:</b> Será mantido em quarentena, isolamento domiciliar de 14 dias, com os cuidados e recomendações necessários, acompanhamento diário pela equipe de saúde da ESF.</p> <p><b>Caso Moderado:</b> Será mantido em quarentena, isolamento domiciliar por 14 dias, com acompanhamento diário pela equipe de saúde da ESF, caso ocorra qualquer piora no quadro o mesmo será conduzido com veículo e Epi,s necessários até a UPA 24 hs de Coronel Vivida.</p> <p><b>Caso Grave:</b> Será acionado o serviço de urgência e emergência do SAMU, o qual fará a regulação e remoção do paciente para o hospital de referência. ANEXO 1</p>
	<p><b>Definir porta-voz que será responsável pela interlocução com veículos de comunicação.</b></p>	<p>Ricardo (Assessor de Imprensa Municipal) (46) 99121-6004</p>
<p><b>Vigilância em Saúde</b></p>	<p><b>Notificar imediatamente a Regional de Saúde</b></p>	<p>O caso suspeito será diagnosticado através da equipe de referencia municipal,que estará notificando no sistema notifica</p>

		<p>Covid-19: <a href="http://covid-19.appsaude.pr.gov.br">http://covid-19.appsaude.pr.gov.br</a>, informado para a vigilância epidemiológica e as equipes da atenção básica, correspondentes ao paciente suspeito para monitoramento, através de contato telefônico com o Enfermeiro responsável da unidade.</p> <p>Sendo assim, a notificação é imediata, por NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA através dos sistemas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-SINAN (Influenza Web), em caso de internamento.</li> <li>-Ficha/planilha de Notificação específica para o Coronavírus: covid07rs@gmail.com</li> <li>-Incluir no Sistema GAL a solicitação do exame pelo laboratório.</li> </ul>
	<b>Monitorar e manter registro atualizado dos casos suspeitos</b>	<p>Os casos suspeitos serão monitorados diariamente por 14 dias, pela equipe de saúde da ESF que fara contato via telefone e se necessário realizará visita domiciliar para reavaliar a evolução do caso. Os casos serão avaliados e evoluídos conforme prevê os protocolos e descritos em prontuário eletrônico da secretaria de saúde diariamente, e repassados através de planilha ao setor de vigilância epidemiológica via e-mail.</p> <p>Através do ANEXO 3/4</p>
	<b>Monitorar e manter registro atualizado dos contatos próximos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Orientar sobre a necessidade de permanecer em afastamento temporário em domicílio, evitando distância dos demais familiares, além de evitar o compartilhamento de utensílios domésticos;</li> <li>-O paciente deve ser isolado em ambiente privativo com ventilação natural e limitar a recepção de contatos externos;</li> <li>-Orientar possíveis contatos quanto à importância da higienização das mãos;</li> <li>-O acesso em domicílio deve ser restrito aos</li> </ul>

		<p>trabalhadores da saúde envolvidos no acompanhamento do caso.</p> <p>Através do TERMO DE DECLARAÇÃO em Anexo 5</p>
<b>Laboratório</b>	<p><b>Fluxo do local de coleta e encaminhamento da amostra de exame.</b></p>	<p>A coleta da amostra será realizada na Unidade Sentinela (Madalozzo) e no laboratório municipal para todos os casos que cumpram critério de definição de caso suspeito para o Novo Coronavírus (COVID-19).</p> <p>O profissional de saúde deverá usar equipamento de proteção individual (EPI) adequado, que inclui luvas descartáveis, avental, óculos de proteção ao manusear amostras potencialmente infecciosas e o uso de máscara N95 durante procedimento de coleta.</p> <p>A coleta da amostra de secreção respiratória é feita preferencialmente por swab combinado (secreção de naso e orofaringe: coleta com 3 swabs de Rayon acondicionados juntos em 1 frasco com meio de transporte viral). A coleta para COVID-19 segue o mesmo protocolo para coletas de SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave) do LACEN/PR. A amostra deverá ser encaminhada com URGÊNCIA para o LACEN/PR acompanhadas da requisição do GAL.</p> <p>Após a coleta, inserir os três swabs coletados (narina direita, narina esquerda e</p>

		<p>orofaringe) no tubo contendo o meio de transporte viral previamente descongelado. Cortar o excesso das hastes dos swabs, tampar o frasco e etiquetar o frasco com os dados do paciente.</p> <p>Refrigerar as amostras entre 2 a 8 °C, por no máximo 24 horas. Após este prazo, congelar a -20 °C, até o envio para o LACEN/PR.</p> <p>Responsável pela coleta: Enfermeiros da unidade sentinela, UPA24h e laboratório municipal. ANEXO 2</p>
<p><b>Assistência</b></p>	<p><b>Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de caso suspeito</b></p>	<p>Será realizada a triagem na unidade sentinela e UPA 24H, e diagnosticado o tipo de suspeita (LEVE, MODERADA OU GRAVE), dessa forma será orientado o isolamento domiciliar de acordo com a definição de caso.</p> <p>Preencher o termo de declaração onde constarão dados de moradores na mesma residência, para acompanhamento, nos casos leves e moderados.</p> <p>Em casos graves, serão realizados todos os procedimentos médicos necessários e encaminhado através de regulação (UPA-CORONEL VIVIDA) e encaminhado pelo SAMU.</p>
	<p><b>Notificar imediatamente</b></p>	<p>Notificação imediata para a Vigilância Epidemiológica do município.</p> <p>Que estará consolidando as informações epidemiológicas e laboratoriais no âmbito municipal para subsidiar a tomada de</p>

		<p>decisão;</p> <p>Dispondo de boletins epidemiológicos municipais de acordo com os protocolos e notas técnicas para informar a população.</p>
	<p><b>Organização do fluxo de atendimento para casos suspeitos, priorizando o isolamento domiciliar nos casos leves.</b></p>	<p>Será orientado a fazer o isolamento domiciliar por prevenção a outras pessoas e cuidados a si mesmo.</p> <p>Com orientações sobre não compartilhar objetos, fazer o uso de máscaras de procedimentos e utilizar as medicações recomendadas pelo (a) médico (a).</p> <p>Isolamento domiciliar por 14 dias, evitando contato principalmente com idosos, crianças e gestantes;</p> <p>Recomendações para prevenção e controle.</p>
	<p><b>Orientar os profissionais dos serviços de saúde e a população sobre as medidas individuais e coletivas de prevenção e controle para o COVID19</b></p>	<p>Foi capacitado os profissionais para a realização dos procedimentos necessários no atendimento relacionado ao 2019-nCoV;</p> <p>Sensibilizar os profissionais para a notificação, investigação e realização das ações de prevenção, diagnóstico e controle do 2019-nCoV, de forma oportuna;</p> <p>Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool;</p> <p>Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;</p> <p>Evitar contato próximo com pessoas</p>

		<p>doentes;</p> <p>Ficar em casa quando estiver doente;</p> <p>Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo;</p> <p>Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;</p> <p>As informações, documentos, protocolos e vídeo-aulas explicativas, serão repassadas em tempo hábil e oportuno via aplicativo whatsapp e via e-mail aos profissionais de saúde.</p>
	<b>Fluxo de transporte pré-hospitalar e inter-hospitalar para itinerários do paciente nos casos moderado e graves</b>	Na ausência do SAMU, terá uma ambulância específica do município para levar o paciente até a unidade hospitalar de referência de acordo com o Fluxo de Transporte de Pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave ou Gravíssima orientado pela 7ª RS. ANEXO 6

## SITUAÇÃO 2: PRESENÇA DE CASO CONFIRMADO NO MUNICÍPIO

	<b>Atividade</b>	<b>Ação</b>
<b>Gestão</b>	<b>Indicar referência municipal.</b>	<p>Simone Fernandes (Secretária Municipal de Saúde) (46) 99902-0647/3232-1435</p> <p>Ediane dos Santos Guimarães Borges (Enfermeira Vigilância Epidemiológica e Responsável COVID-19 no município) – (46) 99918-1706/3232-1435</p> <p>Silvia Sparenberg S. de Araújo (Vigilância Sanitária) – (46) 99916-6510</p>
	<b>Garantir insumos estratégicos</b>	<p>Gestão dos insumos no município;</p> <p>Foi fornecido EPI's para os profissionais das equipes de saúde, envolvidos com os</p>

		<p>atendimentos a todos os pacientes , tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Luvas de procedimento e estéril.</li> <li>-Óculos de proteção.</li> <li>-Máscara cirúrgica, PFF1/2 e N95.</li> <li>-Avental Cirúrgico.</li> <li>-Avental Impermeável</li> <li>-Pijama Cirúrgico.</li> <li>-Propé.</li> <li>-Touca.</li> </ul>
	<p><b>Detalhar fluxo de atendimento para casos leves, moderados e graves.</b></p>	<p>A organização do fluxo de assistência diante de casos suspeitos/CONFIRMADOS de infecção por COVID19, inclui as seguintes medidas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Criar sala/unidade de situação municipal após detecção da circulação viral do 2019-nCoV em território municipal, acompanhando indicadores epidemiológicos, operacionais e assistenciais;</li> <li>- Os casos suspeitos/CONFIRMADOS deverão utilizar máscara cirúrgica, ser orientado quanto à etiqueta respiratória (usar lenços de papel ao tossir, espirar ou tocar em secreção nasal);</li> <li>- Realizar a prática frequente de higienização das mãos que deverá ser enfatizada;</li> <li>- Além das precauções padrão, deverão ser implementadas precauções adicionais para gotícula e contato;</li> <li>- O paciente suspeito deverá ser mantido, preferencialmente, em quarto privativo, sinalizado com alerta para precaução respiratória para gotículas limitando fluxo de pessoas, além de portas fechadas e adequada ventilação;</li> <li>- Isolamento por coorte (separar pacientes com suspeita em uma mesma área/quarto). Poderá ser realizado na insuficiência de</li> </ul>

		<p>quartos privativos para atendimento de todos os casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo Coronavírus, respeitando-se a distância mínima para a assistência de cada paciente.</p> <p><b>Caso Leve:</b> Será mantido em quarentena, isolamento domiciliar de 14 dias, com os cuidados e recomendações necessários, acompanhamento diário pela equipe de saúde da ESF.</p> <p><b>Caso Moderado:</b> Será mantido em quarentena, isolamento domiciliar por 14 dias, com acompanhamento diário pela equipe de saúde da ESF, caso ocorra qualquer piora no quadro o mesmo será conduzido com veículo e Epi,s necessários até a UPA 24 hs de Coronel Vivida.</p> <p><b>Caso Grave:</b> Será acionado o serviço de urgência e emergência do SAMU, o qual fará a regulação e remoção do paciente para o hospital de referência. ANEXO 1</p>
	<p><b>Definir porta-voz que será responsável pela interlocução com veículos de comunicação.</b></p>	<p>Ricardo (Assessor de Imprensa Municipal) (46) 99121-6004</p>
<p><b>Vigilância em Saúde</b></p>	<p><b>Notificar imediatamente a Regional de Saúde</b></p>	<p>O caso suspeito será diagnosticado através da equipe de referencia municipal, que estará notificando no sistema notifica Covid-19: <a href="http://covid-19.appsaude.pr.gov.br">http://covid-19.appsaude.pr.gov.br</a>, informado para a vigilância epidemiológica e as equipes da atenção básica, correspondentes ao paciente suspeito para monitoramento, através de contato telefônico com o Enfermeiro responsável da unidade.</p> <p>Sendo assim, a notificação é imediata, por NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA através dos sistemas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-SINAN (Influenza Web), em caso de internamento.</li> <li>-Ficha/planilha de Notificação específica</li> </ul>

		<p>para o Coronavírus: covid07rs@gmail.com</p> <p>-Incluir no Sistema GAL a solicitação do exame pelo laboratório.</p>
	<p><b>Monitorar e manter registro atualizado dos casos suspeitos</b></p>	<p>Os casos suspeitos serão monitorados diariamente por 14 dias, pela equipe de saúde da ESF que fara contato via telefone e se necessário realizará visita domiciliar para reavaliar a evolução do caso. Os casos serão avaliados e evoluídos conforme prevê os protocolos e descritos em prontuário eletrônico da secretaria de saúde diariamente, e repassados através de planilha ao setor de vigilância epidemiológica via e-mail.</p> <p>Através do ANEXO 3/4</p>
	<p><b>Monitorar e manter registro atualizado dos contatos próximos</b></p>	<p>-Orientar sobre a necessidade de permanecer em afastamento temporário em domicílio, evitando distância dos demais familiares, além de evitar o compartilhamento de utensílios domésticos;</p> <p>-O paciente deve ser isolado em ambiente privativo com ventilação natural e limitar a recepção de contatos externos;</p> <p>-Orientar possíveis contatos quanto à importância da higienização das mãos;</p> <p>-O acesso em domicílio deve ser restrito aos trabalhadores da saúde envolvidos no acompanhamento do caso.</p> <p>Através do TERMO DE DECLARAÇÃO em Anexo 5</p>
<p><b>Laboratório</b></p>	<p><b>Fluxo do local de coleta e encaminhamento da amostra de exame.</b></p>	<p>A coleta da amostra será realizada na Unidade Sentinela (Madalozzo) e no laboratório municipal para todos os casos que cumpram critério de definição de caso suspeito para o Novo Coronavírus (COVID-19).</p>

		<p>O profissional de saúde deverá usar equipamento de proteção individual (EPI) adequado, que inclui luvas descartáveis, avental, óculos de proteção ao manusear amostras potencialmente infecciosas e o uso de máscara N95 durante procedimento de coleta.</p> <p>A coleta da amostra de secreção respiratória é feita preferencialmente por swab combinado (secreção de naso e orofaringe: coleta com 3 swabs de Rayon acondicionados juntos em 1 frasco com meio de transporte viral). A coleta para COVID-19 segue o mesmo protocolo para coletas de SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave) do LACEN/PR. A amostra deverá ser encaminhada com URGÊNCIA para o LACEN/PR acompanhadas da requisição do GAL.</p> <p>Após a coleta, inserir os três swabs coletados (narina direita, narina esquerda e orofaringe) no tubo contendo o meio de transporte viral previamente descongelado. Cortar o excesso das hastes dos swabs, tampar o frasco e etiquetar o frasco com os dados do paciente.</p> <p>Refrigerar as amostras entre 2 a 8 °C, por no máximo 24 horas. Após este prazo, congelar a -20 °C, até o envio para o LACEN/PR.</p> <p>Responsável pela coleta: Enfermeiros da unidade sentinela, UPA24h e laboratório</p>
--	--	--

		municipal. ANEXO 2
<b>Assistência</b>	<b>Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de caso suspeito ou confirmado</b>	<p>Será realizada a triagem na unidade sentinela municipal ou UPA 24h, clínica especializada, e diagnosticado o tipo de suspeita (LEVE, MODERADA OU GRAVE), dessa forma será orientado o isolamento domiciliar de acordo com a definição de caso.</p> <p>Preencher o termo de declaração onde constarão dados de moradores na mesma residência, para acompanhamento, nos casos leves e moderados.</p> <p>Em casos graves, serão realizados todos os procedimentos médicos necessários e encaminhado através de regulação (UPA-CORONEL VIVIDA) e encaminhado pelo SAMU.</p>
	<b>Notificar imediatamente</b>	<p>Notificação imediata para a Vigilância Epidemiológica do município.</p> <p>Que estará consolidando as informações epidemiológicas e laboratoriais no âmbito municipal para subsidiar a tomada de decisão;</p> <p>Dispondo de boletins epidemiológicos municipais de acordo com os protocolos e notas técnicas para informar a população.</p>
	<b>Organização do fluxo de atendimento para casos suspeitos, priorizando o isolamento domiciliar nos casos leves.</b>	<p>Será orientado a fazer o isolamento domiciliar por prevenção a outras pessoas e cuidados a si mesmo.</p> <p>Com orientações sobre não compartilhar objetos, fazer o uso de máscaras de</p>

		<p>procedimentos e utilizar as medicações recomendadas pelo (a) médico (a).</p> <p>Isolamento domiciliar por 14 dias, evitando contato principalmente com idosos, crianças e gestantes;</p> <p>Recomendações para prevenção e controle.</p>
	<p><b>Orientar os profissionais dos serviços de saúde e a população sobre as medidas individuais e coletivas de prevenção e controle para o COVID19</b></p>	<p>Foi capacitado os profissionais para a realização dos procedimentos necessários no atendimento relacionado ao 2019-nCoV;</p> <p>Sensibilizar os profissionais para a notificação, investigação e realização das ações de prevenção, diagnóstico e controle do 2019-nCoV, de forma oportuna;</p> <p>Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool;</p> <p>Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;</p> <p>Evitar contato próximo com pessoas doentes;</p> <p>Ficar em casa quando estiver doente;</p> <p>Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo;</p> <p>Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;</p> <p>As informações, documentos, protocolos e vídeo-aulas explicativas, serão repassadas em tempo hábil e oportuno via aplicativo</p>

		whatsapp e via e-mail aos profissionais de saúde.
	<b>Fluxo de transporte pré-hospitalar e inter-hospitalar para itinerários do paciente nos casos moderado e graves</b>	Na ausência do SAMU, terá uma ambulância específica do município para levar o paciente até a unidade hospitalar de referência de acordo com o Fluxo de Transporte de Pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave ou Gravíssima orientado pela 7ª RS. ANEXO 6

**SITUAÇÃO 3: PRESENÇA DE CASO CONFIRMADO COM TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO.**

	<b>Atividade</b>	<b>Ação</b>
<b>Gestão</b>	<b>Indicar referência municipal.</b>	Simone Fernandes (Secretária Municipal de Saúde) (46) 99902-0647/3232-1435 Ediane dos Santos Guimarães Borges (Enfermeira Vigilância Epidemiológica e Responsável COVID-19 no município) – (46) 99918-1706/3232-1435 Silvia Sparenberg S. de Araújo (Vigilância Sanitária) – (46) 99916-6510
	<b>Garantir insumos estratégicos</b>	Gestão dos insumos no município; Foi fornecido EPI's para os profissionais das equipes de saúde, envolvidos com os atendimentos a todos os pacientes , tais como: -Luvas de procedimento e estéril. -Óculos de proteção. -Máscara cirúrgica, PFF1/2 e N95. -Avental Cirúrgico. -Avental Impermeável -Pijama Cirúrgico. -Propé. -Touca.
	<b>Detalhar fluxo de atendimento para</b>	A organização do fluxo de assistência

	<p><b>casos leves, moderados e graves.</b></p>	<p>diante de casos suspeitos de infecção por COVID19, inclui as seguintes medidas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Criar sala/unidade de situação municipal após detecção da circulação viral do 2019-nCoV em território municipal, acompanhando indicadores epidemiológicos, operacionais e assistenciais;</li> <li>- Os casos suspeitos deverão utilizar máscara cirúrgica, ser orientado quanto à etiqueta respiratória (usar lenços de papel ao tossir, espirar ou tocar em secreção nasal);</li> <li>- Realizar a prática frequente de higienização das mãos que deverá ser enfatizada;</li> <li>- Além das precauções padrão, deverão ser implementadas precauções adicionais para gotícula e contato;</li> <li>- O paciente suspeito deverá ser mantido, preferencialmente, em quarto privativo, sinalizado com alerta para precaução respiratória para gotículas limitando fluxo de pessoas, além de portas fechadas e adequada ventilação;</li> <li>- Isolamento por coorte (separar pacientes com suspeita em uma mesma área/quarto). Poderá ser realizado na insuficiência de quartos privativos para atendimento de todos os casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo Coronavírus, respeitando-se a distância mínima para a assistência de cada paciente.</li> </ul> <p><b>Caso Leve:</b> Será mantido em quarentena, isolamento domiciliar de 14 dias, com os cuidados e recomendações necessários, acompanhamento diário pela equipe de saúde da ESF.</p> <p><b>Caso Moderado:</b> Será mantido em quarentena, isolamento domiciliar por 14</p>
--	--	---

		<p>dias, com acompanhamento diário pela equipe de saúde da ESF, caso ocorra qualquer piora no quadro o mesmo será conduzido com veículo e Epi,s necessários até a UPA 24 hs de Coronel Vivida.</p> <p><b>Caso Grave:</b> Será acionado o serviço de urgência e emergência do SAMU, o qual fará a regulação e remoção do paciente para o hospital de referência. ANEXO 1</p>
	<b>Definir porta-voz que será responsável pela interlocução com veículos de comunicação.</b>	Ricardo (Assessor de Imprensa Municipal) (46) 99121-6004
<b>Vigilância em Saúde</b>	<b>Notificar imediatamente a Regional de Saúde</b>	<p>O caso suspeito será diagnosticado através da equipe de referencia municipal, que estará notificando no sistema notifica Covid-19: <a href="http://covid-19.appsaude.pr.gov.br">http://covid-19.appsaude.pr.gov.br</a>, informado para a vigilância epidemiológica e as equipes da atenção básica, correspondentes ao paciente suspeito para monitoramento, através de contato telefônico com o Enfermeiro responsável da unidade.</p> <p>Sendo assim, a notificação é imediata, por NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA através dos sistemas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-SINAN (Influenza Web), em caso de internamento.</li> <li>-Ficha/planilha de Notificação específica para o Coronavírus: covid07rs@gmail.com</li> <li>-Incluir no Sistema GAL a solicitação do exame pelo laboratório.</li> </ul>
	<b>Monitorar e manter registro atualizado dos casos suspeitos</b>	Os casos suspeitos serão monitorados diariamente por 14 dias, pela equipe de saúde da ESF que fara contato via telefone e se necessário realizará visita domiciliar para reavaliar a evolução do caso. Os casos serão avaliados e evoluídos conforme prevê os protocolos e descritos em prontuário eletrônico da secretaria de saúde diariamente, e repassados através de

		<p>planilha ao setor de vigilância epidemiológica via e-mail.</p> <p>Através do ANEXO 3/4</p>
	<p><b>Monitorar e manter registro atualizado dos contatos próximos</b></p>	<p>-Orientar sobre a necessidade de permanecer em afastamento temporário em domicílio, evitando distância dos demais familiares, além de evitar o compartilhamento de utensílios domésticos;</p> <p>-O paciente deve ser isolado em ambiente privativo com ventilação natural e limitar a recepção de contatos externos;</p> <p>-Orientar possíveis contatos quanto à importância da higienização das mãos;</p> <p>-O acesso em domicílio deve ser restrito aos trabalhadores da saúde envolvidos no acompanhamento do caso.</p> <p>Através do TERMO DE DECLARAÇÃO em Anexo 5</p>
<p><b>Laboratório</b></p>	<p><b>Fluxo do local de coleta e encaminhamento da amostra de exame.</b></p>	<p>A coleta da amostra será realizada na Unidade Sentinela (Madalozzo) e no laboratório municipal para todos os casos que cumpram critério de definição de caso suspeito para o Novo Coronavírus (COVID-19).</p> <p>O profissional de saúde deverá usar equipamento de proteção individual (EPI) adequado, que inclui luvas descartáveis, avental, óculos de proteção ao manusear amostras potencialmente infecciosas e o uso de máscara N95 durante procedimento de coleta.</p> <p>A coleta da amostra de secreção respiratória é feita preferencialmente por</p>

		<p>swab combinado (secreção de naso e orofaringe: coleta com 3 swabs de Rayon acondicionados juntos em 1 frasco com meio de transporte viral). A coleta para COVID-19 segue o mesmo protocolo para coletas de SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave) do LACEN/PR. A amostra deverá ser encaminhada com URGÊNCIA para o LACEN/PR acompanhadas da requisição do GAL.</p> <p>Após a coleta, inserir os três swabs coletados (narina direita, narina esquerda e orofaringe) no tubo contendo o meio de transporte viral previamente descongelado. Cortar o excesso das hastes dos swabs, tampar o frasco e etiquetar o frasco com os dados do paciente.</p> <p>Refrigerar as amostras entre 2 a 8 °C, por no máximo 24 horas. Após este prazo, congelar a -20 °C, até o envio para o LACEN/PR.</p> <p>Responsável pela coleta: Enfermeiros da unidade sentinela, UPA24h e laboratório municipal. ANEXO 2</p>
<p><b>Assistência</b></p>	<p><b>Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de caso suspeito</b></p>	<p>Será realizada a triagem na clínica especializada, e diagnosticado o tipo de suspeita (LEVE, MODERADA OU GRAVE), dessa forma será orientado o isolamento domiciliar de acordo com a definição de caso.</p> <p>Preencher o termo de declaração onde constarão dados de moradores na mesma</p>

		<p>residência, para acompanhamento, nos casos leves e moderados.</p> <p>Em casos graves, serão realizados todos os procedimentos médicos necessários e encaminhado através de regulação (UPA-CORONEL VIVIDA) e encaminhado pelo SAMU.</p>
	<b>Notificar imediatamente</b>	<p>Notificação imediata para a Vigilância Epidemiológica do município.</p> <p>Que estará consolidando as informações epidemiológicas e laboratoriais no âmbito municipal para subsidiar a tomada de decisão;</p> <p>Dispondo de boletins epidemiológicos municipais de acordo com os protocolos e notas técnicas para informar a população.</p>
	<b>Organização do fluxo de atendimento para casos suspeitos, priorizando o isolamento domiciliar nos casos leves.</b>	<p>Será orientado a fazer o isolamento domiciliar por prevenção a outras pessoas e cuidados a si mesmo.</p> <p>Com orientações sobre não compartilhar objetos, fazer o uso de máscaras de procedimentos e utilizar as medicações recomendadas pelo (a) médico (a).</p> <p>Isolamento domiciliar por 14 dias, evitando contato principalmente com idosos, crianças e gestantes;</p> <p>Recomendações para prevenção e controle.</p>
	<b>Orientar os profissionais dos serviços de saúde e a população sobre as medidas individuais e coletivas de prevenção e controle para o COVID19</b>	<p>Foi capacitado os profissionais para a realização dos procedimentos necessários no atendimento relacionado ao 2019-nCoV;</p> <p>Sensibilizar os profissionais para a</p>

		<p>notificação, investigação e realização das ações de prevenção, diagnóstico e controle do 2019-nCoV, de forma oportuna;</p> <p>Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool;</p> <p>Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;</p> <p>Evitar contato próximo com pessoas doentes;</p> <p>Ficar em casa quando estiver doente;</p> <p>Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo;</p> <p>Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;</p> <p>As informações, documentos, protocolos e vídeo-aulas explicativas, serão repassadas em tempo hábil e oportuno via aplicativo whatsapp e via e-mail aos profissionais de saúde.</p>
	<p><b>Fluxo de transporte pré-hospitalar e inter-hospitalar para itinerários do paciente nos casos moderado e graves</b></p>	<p>Na ausência do SAMU, terá uma ambulância específica do município para levar o paciente até a unidade hospitalar de referência de acordo com o Fluxo de Transporte de Pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave ou Gravíssima orientado pela 7ª RS. ANEXO 6</p>

## **FLUXOS DE ATENDIMENTO : Casa Lar / Áreas Indígenas / Empresas de grande porte:**

- Deverão seguir as recomendações descritas nas situações de definição de caso 1.

## **FLUXO DE MANEJO DE ÓBITOS DOMICILIAR POR COVID-19/FUNERAL:**

Segue o fluxo/escala dos profissionais para o manejo de óbitos suspeitos ou confirmados de COVID-19 ocorridos em domicílio ou sem assistência médica do município e a nível hospitalar de Coronel Vivida:

Profissionais:

**Enfermeira: Sandra Marx – (46) 99906-5401**

Secretária de Saúde: Simone Fernandes (46) 99902-0647

Enfermeira Epidemio: Ediane dos Santos G. Borges: (46) 99918-1706

Ressalta-se que após as 17 horas, em finais de semana, noite e feriados, seguiremos a escala do Plantão da UPA para o profissional médico, haja visto que a UPA possui sempre dois profissionais escalados, dessa forma não ficará prejudicada.

Para o manejo dentro do horário de funcionamento das UBS, será o médico da unidade onde ocorreu o óbito que estará atestando.

Já a nível hospitalar, os profissionais que estarão realizando esse manejo, será de acordo com a escala do profissional Enfermeiro e Médico no dia do ocorrido.

Destacando que todos os profissionais envolvidos estão cumprindo as normativas de paramentação para atendimento de óbito suspeito ou confirmado de COVID-19.

FUNERAL POR SUSPEITA DE COVI-19 está proibido, demais fuprenerais tempo máximo de duração será de seis horas seguindo as recomendações técnicas de prevenção a disseminação do coronavírus.

## ANEXO 1

### CLASSIFICAÇÃO CLÍNICA DO CASO: CASO LEVE, MODERADO OU GRAVE

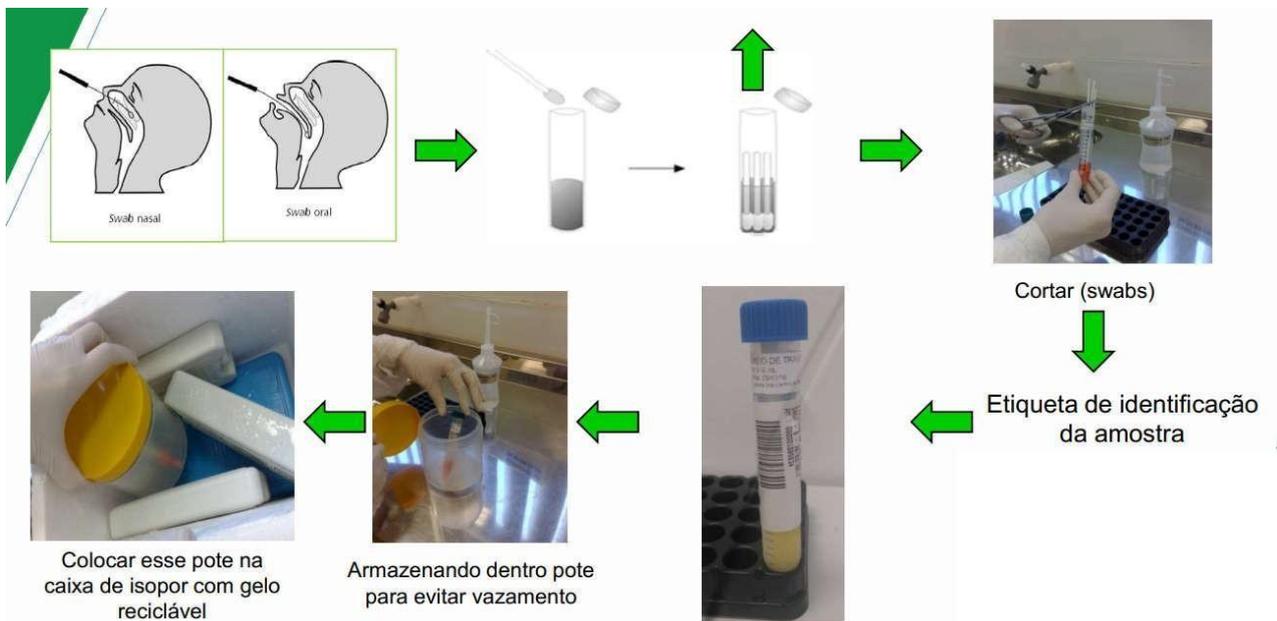
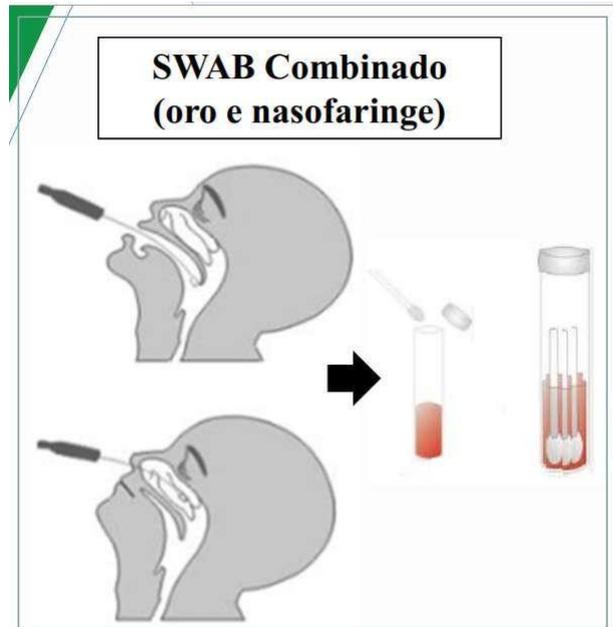
<p><b>CASO LEVE:</b> doença respiratória sem sinais de Insuficiência respiratória e/ou sem sinais de alarme</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atendimento ambulatorial ou UPA</li><li>• Tratamento em domicílio</li><li>• Manejo e tratamento conforme avaliação clínica</li><li>• Orientar repouso, isolamento domiciliar, hidratação oral, uso da medicação prescrita, conforme indicado</li><li>• Orientar sobre sinais de alarme*</li><li>• Avisar ao paciente sobre acompanhamento do caso pela epidemiologia e unidade de saúde do seu bairro</li><li>• Retorno imediato se reaparecimento de febre alta ou sinais de alarme*</li></ul>
<p><b>CASO LEVE EM POPULAÇÃO</b></p> <p><b>VULNERÁVEL:</b> doença respiratória com <math>spO_2 \geq 95\%</math> em pacientes vulneráveis como gestantes e puérperas, lactentes, idosos e portadores de doenças crônicas (doença pulmonar, cardiopatia, imunodeprimidos, diabéticos, etc)</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atendimento ambulatorial ou UPA</li><li>• Tratamento em domicílio</li><li>• Manejo e tratamento conforme avaliação clínica</li><li>• Orientar repouso, isolamento domiciliar, hidratação oral, uso da medicação prescrita, conforme indicado</li><li>• Orientar sobre sinais de alarme*</li><li>• Avisar ao paciente sobre acompanhamento do caso pela epidemiologia e unidade de saúde de seu bairro</li><li>• Retorno imediato se reaparecimento de febre alta ou sinais de alarme*</li></ul>
<p><b>CASO MODERADO:</b> doença respiratória com</p> <p><b>*SINAIS DE ALARME:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sat O<sub>2</sub> entre 90 e 95% ou Cianose</li><li>• Dispneia, Taquipneia (&gt;30ipm)</li><li>• Sinais de esforço respiratório</li><li>• Confusão mental</li><li>• Letargia ou Irritabilidade</li><li>• Vômitos incoercíveis</li><li>• Sinais de Toxemia</li><li>• Desidratação ou Hipotensão arterial</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atendimento em UPA ou hospital</li><li>• Raio X de tórax ou Tomografia de tórax, se possível</li><li>• Coletar outros exames conforme o quadro clínico</li><li>• Manejo clínico conforme quadro geral</li><li>• Internamento em quarto (isolamento) ou conforme indicado</li></ul>

<p><b>CASO GRAVE:</b> doença grave com Insuficiência respiratória:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sat O2 &lt;90%</li><li>• Pneumonia importante</li><li>• Sinais de alarme/comp. Órgãos vitais</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Internação em UTI</li></ul>
---	---

## ANEXO 2

### TÉCNICA PARA COLETA DE MATERIAL PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL

A coleta da amostra de secreção respiratória é feita preferencialmente por swab combinado (secreção de naso e orofaringe: coleta com 3 swabs de Rayon acondicionados juntos em 1 frasco com meio de transporte viral).



### ANEXO 3

#### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento CPF/RG: \_\_\_\_\_, declaro que fui devidamente informado (a) pelo (a) medico (a) \_\_\_\_\_, sobre a necessidade de **ISOLAMENTO**, a que devo ser submetido com data de início: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, previsão de término: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, na própria residência, bem como as possíveis consequências da sua falta realização.

#### RESPONSÁVEL:

Nome: \_\_\_\_\_

Grau de Parentesco: \_\_\_\_\_

Identidade Nº: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_: \_\_\_

- Expliquei o funcionamento da medida de saúde pública a que o paciente acima referido está sujeito, ao próprio paciente e/ou seu responsável, sobre riscos do não atendimento da medida, tendo respondido às perguntas formuladas pelos mesmos. De acordo com o meu entendimento, o paciente e/ou seu responsável, está em condições de compreender o que lhes foi informado. Deverão ser seguidas as seguintes orientações:

\_\_\_\_\_  
**Médico**





## ANEXO 5

### TERMO DE DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do  
CPF: \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_. Declaro  
que fui devidamente informado (a) pelo  
médico (a): \_\_\_\_\_, sobre a necessidade  
de isolamento a que devo ser submetida (a), bem como as pessoas que  
residem no mesmo endereço ou dos trabalhadores domésticos, que  
exercem atividades no âmbito residencial, com data de  
início: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e  
previsão de término: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, no local de  
cumprimento da medida: \_\_\_\_\_.

Nome das pessoas que residem no mesmo endereço que deverão  
cumprir medida de isolamento domiciliar:

1: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_

3: \_\_\_\_\_

4: \_\_\_\_\_

5: \_\_\_\_\_

Assinatura do (a) paciente  
sintomático:

\_\_\_\_\_

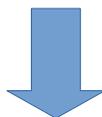
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_:\_\_\_

## ANEXO 6

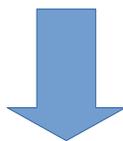
### Fluxo de Regulação para Pacientes com Síndrome

#### Respiratória Aguda GRAVE ou GRAVÍSSIMA

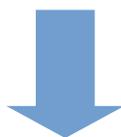
Local (Unidade de Saúde ou hospital) de origem deve **preencher os dados** para solicitação de vaga atendendo Normas Gerais para Internamento de Pacientes COVID-19 - **no sistema CARE.**



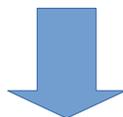
Origem deve fazer contato telefônico com o Complexo Regulador Macro Oeste:(45)3327-7628 ou (45)99144-9982.



Macro Oeste informará à origem o destino do paciente, conforme referências estabelecidas mais próximas para casos suspeitos ou confirmados de COVID-19.



Macro Oeste comunica a Central de Regulação do SAMU Sudoeste para realizar o transporte do paciente.



Transporte pelo SAMU 192

#### **Observações:**

1) Casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 serão regulados exclusivamente pela Macro Oeste, caso o regulador da Macro entenda que não se trata dessa situação, orientará a origem a entrar em contato com a Central de Regulação de Urgências - SAMU 192 para a regulação conforme Grade de Referências.

**2) Em caso de indisponibilidade de transporte de veículo pelo SAMU, o município será o responsável pelo transporte (será definido pelo SAMU)**

## ANEXO 7

### FLUXO E CRITÉRIOS PARA INTERNAÇÃO DE PACIENTES COM SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DE COVID-19.

#### Normas gerais para internamento de paciente COVID -19:

1) A regulação de pacientes suspeito de COVID-19 para **LEITOS EXCLUSIVOS** COVID-19 ocorrerá

**EXCLUSIVAMENTE** pela Complexo Regulador Macro Oeste.

2) O SAMU não realizará regulação de pacientes suspeitos COVID-19 para **LEITOS EXCLUSIVOS**.

3) O SAMU realizará o transporte do paciente suspeito COVID-19 para **LEITO EXCLUSIVO** COVID-19 quando **acionado pelo Complexo Regulador Macro Oeste**.

4) Será analisado pelo médico regulador do Complexo Regulador Macro Oeste as informações inseridas no Sistema de Regulação de Leitos – Sistema CARE.

5) Na solicitação de transferência de paciente suspeita de COVID-19 no Sistema CARE deve ser indicado no campo COVID-19 **SIM** e informar se o caso é suspeito ou confirmado.

6) As demais situações de urgência/emergência **permanecem** sendo reguladas pelo SAMU, assim como a regulação de outras patologias para leitos especializados através do Complexo Regulador Macro Oeste – Sistema CARE.

7) Deve estar descrito na solicitação de transferência de leito no Sistema CARE os sinais de alarme e o maior número possível de informações conforme itens relacionados:

a) O paciente já realiza tratamento em algum serviço? (oncologia, hemato, etc)? Onde?

b) Possui algum fator de risco? Qual?

c) Teve contato com suspeito ou confirmado de COVID-19?

d) Tem doença crônica incapacitante que o mantenha restrito ao domicílio?

Acamado? Há quanto tempo? Alimentação por sonda ou via oral?

e) Se estiver em ventilação mecânica informar FIO2, PEEP, VT, FR.

f) Exame físico

g) Exames complementares: hemograma, TGO, TGP, Creatinina, Uréia,

Gasometria\*, Radiografia de tórax (infiltrado no RX por quadrantes), Tomografia de

Tórax\*

\*Exames gasometria, tomografia, ressonância e exames de alto custo não são obrigatórios, caso possua importante informar.

- h) Como o paciente evoluiu depois de manejo com O2 em catéter 6L/min?
- i) Medicações em uso no momento?
- j) Medicações de uso contínuo?
- k) Foi vacinado para influenza em 2020?
- l) Foi notificado?
- m) Foi realizado coleta para teste diagnóstico COVID-19? Resultado?

**Fluxo de regulação conforme critério de gravidade:**

- 1) **Leves:** sem sinais de alerta, sem sinais de insuficiência respiratória.

**Tratamento domiciliar sintomático/isolamento, não realizar solicitação de internação.**

MUNICÍPIO	CASOS LEVES
	Nome Unidade
Coronel Vivida	ESF Madalosso

- 2) **Moderado – Sinais de alarme:** saturação entre 90 e 94% sem O2, dispnéia, esforço respiratório leve, taquipnéia (FR entre 22 e 30ipm - adultos), desidratação.

**Tratamento na UPA, Pronto-atendimentos, no hospital do município ou pactuado, seguindo o fluxo habitual já estabelecido para internação:**

CASOS MODERADOS		
MUNICIPIO	SERVIÇO	MUNICIPIOS QUE ATENDE
Coronel Vivida	UPA 24 Hs Coronel Vivida	Coronel Vivida e Honório Serpa, Saudade do Iguazu e Sulina, São João
	Instituto Nossa Vida	Coronel Vivida e Honório Serpa

**1) Grave – Sinais de alarme associado** a rebaixamento de nível de consciência e/ou grupo de risco para complicações\*\*.

\*\* Grupo de risco para complicações: idade <5 ou >60 anos, doenças crônicas (cardiopatias, DM, neoplasias, HAS e outras com exacerbação ou descompensadas), imunossupressão, tuberculose pulmonar, gestantes e puérperas, obesidade.

1) **Gravíssimo:** saturação <90% ou cianose sem O2, sem melhora com O2, Taquipnéia\* (FR>30irpm em adultos), esforço respiratório (batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal/subcostal, retração de fúrcula esternal, hipotensão (pele fria, pulso fino, lentidão, enchimento capilar), exacerbação de doenças preexistentes.

\* taquipnéia em crianças considerar:

< 2 meses: >60irpm

2 a 11 meses: >50irpm

1 a 5 anos: > 40irpm

6 a 13 anos: >30irpm

**Cadastrar solicitação de leito no Sistema CARE para regulação para hospitais de referência com leitos exclusivos para COVID-19.**

CASOS GRAVES E GRAVISSIMOS			
MUNICÍPIO 7ª RS	HOSPITAL	UTI ADULTO	LEITOS CLÍNICOS
Pato Branco	Instituto de Saúde São Lucas – ISSAL	2	8 ADULTO
	Policlínica Pato Branco	1	7 ADULTO 3 PEDIÁTRICO
Palmas*	Instituto Santa Pelizzari*	3*	7 ADULTO*

\*Aguardando autorização para ativação de Leitos.

**ANEXO 8****PLANILHA DOS PROFISSIONAIS PARA SOLICITAÇÃO DE LEITO PELO SISTEMA CARE:****PLANILHA SMS:**

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>ESTABELECIMENTO</b>
SILVANA MATIOLLO	058.399.349-41	UPA CORONEL VIVIDA – 7096518
DIOGO PICOLO	050.598.769-42	UPA CORONEL VIVIDA – 7096518
EMERSON CLAUDIO COLOMBO	761.876.759-91	UPA CORONEL VIVIDA – 7096518
DAIANE BORSATTI	072.085.239-08	UPA CORONEL VIVIDA – 7096518
MONICA CALGAROTO POYER	072.085.239-08	UPA CORONEL VIVIDA – 7096518

**PLANILHA HOSPITALAR:**

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>ESTABELECIMENTO</b>
DANIELLE DAIABE G. MARCOMIN	042.305.969-60	INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA - 2592125
PRISCILA MARQUES NUNES	101.852.857-16	INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA - 2592125
JESSICA RAMÃO	064.309.089-41	INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA - 2592125
RUBIA FELTRIN	077.872.179-52	INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA - 2592125

## ANEXO 8

### TÉCNICA DE LAVAGEM CORRETA DAS MÃOS

# COMO LAVAR AS MÃOS CORRETAMENTE

Lavar as mãos com frequência é uma maneira simples de prevenção



**Elaborado por:**

Ediane dos Santos Guimarães Borges

Enfermeira Vigilância Epidemiológica Coronel Vivida

E-mail: [edianed@hotmail.com](mailto:edianed@hotmail.com)

Tel.: (46)3232-1435

**Colaboradores:**

Miguel Angelo Carli

Vigilância Sanitária Ambiental e Saúde do Trabalhador Coronel Vivida

E-mail: [miguevet13@hotmail.com](mailto:miguevet13@hotmail.com)

Tel.: (46)3232-1435/98402-7558

Silvia Sparenberg S. Araújo

Vigilância Sanitária e Laboratório Municipal

E-mail: [silviasraraujo@hotmail.com](mailto:silviasraraujo@hotmail.com)

Tel.: (46) 3232-1435

Departamento de Saúde de Coronel Vivida

Departamento de Vigilância em Saúde

Coronel Vivida/Paraná

Endereço: Rua Romário Martins, Centro

Telefone: (46) 3232-1435



## ANEXO 1

### CLASSIFICAÇÃO CLÍNICA DO CASO: CASO LEVE, MODERADO OU GRAVE

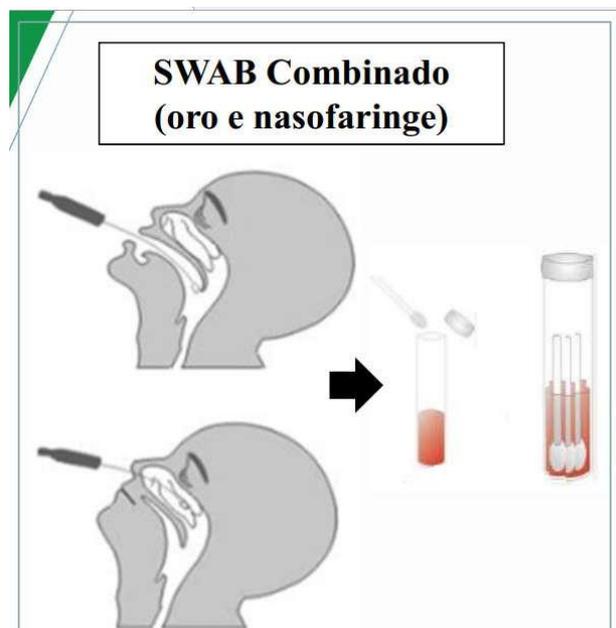
<p><b>CASO LEVE:</b> doença respiratória sem sinais de Insuficiência respiratória e/ou sem sinais de alarme</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atendimento ambulatorial ou UPA</li><li>• Tratamento em domicílio</li><li>• Manejo e tratamento conforme avaliação clínica</li><li>• Orientar repouso, isolamento domiciliar, hidratação oral, uso da medicação prescrita, conforme indicado</li><li>• Orientar sobre sinais de alarme*</li><li>• Avisar ao paciente sobre acompanhamento do caso pela epidemiologia e unidade de saúde do seu bairro</li><li>• Retorno imediato se reaparecimento de febre alta ou sinais de alarme*</li></ul>
<p><b>CASO LEVE EM POPULAÇÃO</b></p> <p><b>VULNERÁVEL:</b> doença respiratória com <math>spO_2 \geq 95\%</math> em pacientes vulneráveis como gestantes e puérperas, lactentes, idosos e portadores de doenças crônicas (doença pulmonar, cardiopatia, imunodeprimidos, diabéticos, etc)</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atendimento ambulatorial ou UPA</li><li>• Tratamento em domicílio</li><li>• Manejo e tratamento conforme avaliação clínica</li><li>• Orientar repouso, isolamento domiciliar, hidratação oral, uso da medicação prescrita, conforme indicado</li><li>• Orientar sobre sinais de alarme*</li><li>• Avisar ao paciente sobre acompanhamento do caso pela epidemiologia e unidade de saúde de seu bairro</li><li>• Retorno imediato se reaparecimento de febre alta ou sinais de alarme*</li></ul>

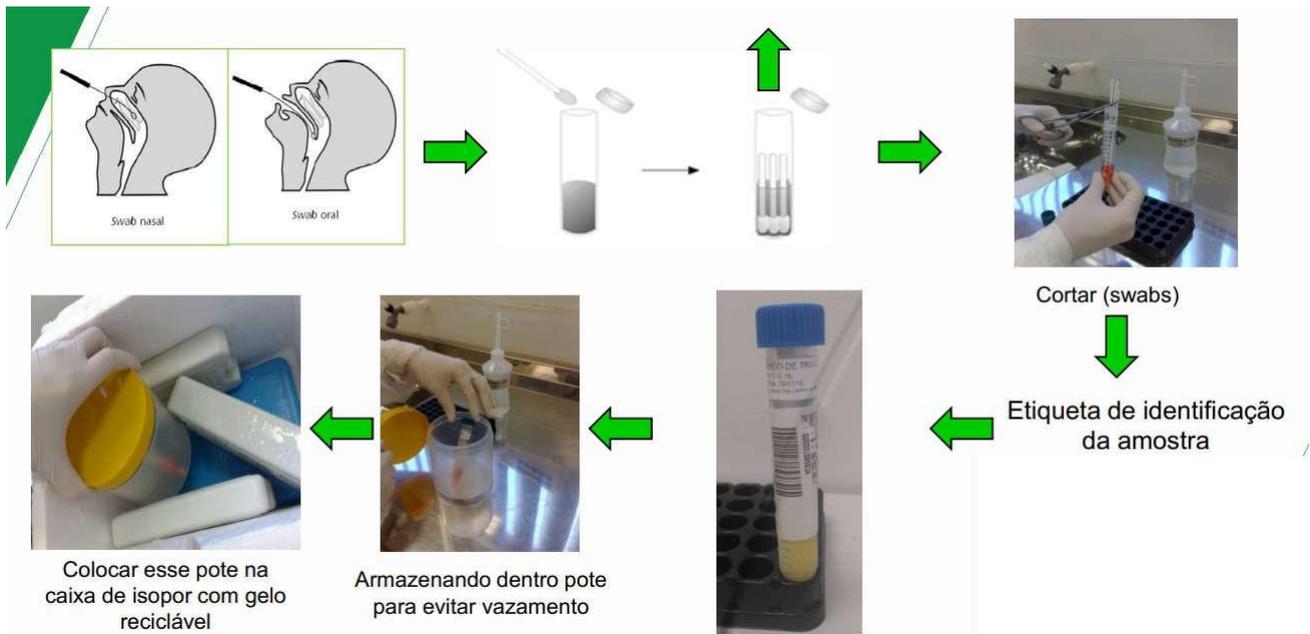
<p><b>CASO MODERADO:</b> doença respiratória com</p> <p><b>*SINAIS DE ALARME:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Sat O2 entre 90 e 95% ou Cianose</li> <li>● Dispneia, Taquipneia (&gt;30ipm)</li> <li>● Sinais de esforço respiratório</li> <li>● Confusão mental</li> <li>● Letargia ou Irritabilidade</li> <li>● Vômitos incoercíveis</li> <li>● Sinais de Toxemia</li> <li>● Desidratação ou Hipotensão arterial</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Atendimento em UPA ou hospital</li> <li>● Raio X de tórax ou Tomografia de tórax, se possível</li> <li>● Coletar outros exames conforme o quadro clínico</li> <li>● Manejo clínico conforme quadro geral</li> <li>● Internamento em quarto (isolamento) ou conforme indicado</li> </ul>
<p><b>CASO GRAVE:</b> doença grave com Insuficiência respiratória:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Sat O2 &lt;90%</li> <li>● Pneumonia importante</li> <li>● Sinais de alarme/comp. Órgãos vitais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Internação em UTI</li> </ul>

## ANEXO 2

### COLETA DE MATERIAL PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL

A coleta da amostra de secreção respiratória é feita preferencialmente por swab combinado (secreção de naso e orofaringe: coleta com 3 swabs de Rayon acondicionados juntos em 1 frasco com meio de transporte viral).





**ANEXO 3**

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento CPF/RG: \_\_\_\_\_, declaro que fui devidamente informado (a) pelo (a) medico (a) \_\_\_\_\_, sobre a necessidade de **ISOLAMENTO**, a que devo ser submetido com data de início: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, previsão de término: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, na própria residência, bem como as possíveis consequências da sua falta realização.

**RESPOSÁVEL:**

Nome: \_\_\_\_\_

Grau de Parentesco: \_\_\_\_\_

Identidade Nº: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_:\_\_\_

- Expliquei o funcionamento da medida de saúde pública a que o paciente acima referido está sujeito, ao próprio paciente e/ou seu responsável, sobre riscos do não atendimento da medida, tendo respondido às perguntas formuladas pelos mesmos. De acordo com o meu entendimento, o paciente e/ou seu responsável, está em condições de compreender o que lhes foi informado. Deverão ser seguidas as seguintes orientações:

---

**Médico**

**ANEXO 4**

**RELAÇÃO DE PACIENTES SUSPEITOS PARA COLETA DE DADOS**

<b>Nome Completo</b>	<b>DN</b>	<b>Telefone (com DDD)</b>	<b>Data do Início dos Sintomas</b>



2: \_\_\_\_\_

3: \_\_\_\_\_

4: \_\_\_\_\_

5: \_\_\_\_\_

Assinatura do (a) paciente sintomático:

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_:\_\_\_

## ANEXO 9

### TÉCNICA DE LAVAGEM CORRETA DAS MÃOS

# COMO LAVAR AS MÃOS CORRETAMENTE

Lavar as mãos com frequência é uma maneira simples de prevenção



**Elaborado por:**

Ediane dos Santos Guimarães Borges

Enfermeira Vigilância Epidemiológica

Coronel Vivida

E-mail: [edianed@hotmail.com](mailto:edianed@hotmail.com)

Tel.: (46)3232-1435

**Colaboradores:**

Miguel Angelo Carli

Vigilância Sanitária Ambiental e Saúde do Trabalhador

Coronel Vivida

E-mail: [miguevet13@hotmail.com](mailto:miguevet13@hotmail.com)

Tel.: (46)3232-1435/98402-7558

Silvia Sparenberg S. Araújo

Vigilância Sanitária e Laboratório Municipal

E-mail: [silviasraraujo@hotmail.com](mailto:silviasraraujo@hotmail.com)

Tel.: (46) 3232-1435

Departamento de Saúde de Coronel Vivida

Departamento de Vigilância em Saúde

Coronel Vivida/Paraná  
Endereço: Rua Romário Martins, Centro  
Telefone: (46) 3232-1435